



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 19 - PROJETO SUBSTITUTIVO 10/2019 - PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA 226/2019**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO SUBSTITUTIVO
10/2019 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 226/2019,
QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO
DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2020.**

Art. 1º - Fica reduzida em R\$ 1.500.000,00 a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação referente ao código 4 453 1 1.2 - Transporte Coletivo - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

Art. 2º - O valor parcial reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 1.500.000,00, será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 8008 - Secretaria Municipal de Obras, referente ao código 4 122 5 1.10 - Serviços e Obras de Infraestrutura Urbana - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

Art. 3º Renumerem-se os quantitativos totais previstos para as unidades orçamentárias, conforme alterações aprovadas nesta emenda.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Faz necessário, pois a Secretaria de Obras é a os munícipes mais utilizam, depois da Secretária de Saúde e Educação, pois há no Município, a necessidade de conclusão de várias obras no qual a população necessita, dentre elas a necessidade de conclusão da extensão da Av. Mario Uriarte no bairro Cordeiros, até a BR-101, sendo prioridade, pois com a liberação da marginal radial leste, que vai até a Av. Mario Uriarte, fazendo necessário a melhoria deste trecho, pois existe varias empresas de logistica nessa região, e tráfego intenso de veículos pesados.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2019

ANTÔNIO ALDO DA SILVA
VEREADOR - Progressistas